DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CREDENCIAMENTO DE RESIDENTES JURÍDICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

1. 01 (uma) foto 3x4 digital;
2. Certidão de Nascimento;
3. RG ou CNH;
4. CPF;
5. Título de eleitor;
6. Cópia do certificado de reservista/dispensa militar (*se do sexo masculino*);
7. Comprovante de residência atualizado;
8. Comprovante de matrícula em curso de pós- graduação em Direito ou comprovante de graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou, quando for o caso, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE);
9. Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral (*Se possuir idade igual ou superior à 18, encontra-se disponível no site do TSE no endereço: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral*);
10. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (*Disponível no site do TRF no endereço: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/*);
11. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual (*Disponível no site do TJAM no endereço: https://www.tjam.jus.br/index.php/serv-certidoes*);
12. Declaração de não ocupação de cargo ou função pública e não exercer atividade na advocacia privada (anexo);
13. Declaração de não encontrar-se em atividade de estágio em órgãos públicos ou na advocacia privada (anexo);
14. Comprovante de NIT ou NIS ou PIS/PASEP; (*O número poderá ser encontrado na Carteira de Trabalho física. Caso não possua o comprovante de NIT ou NIS ou PIS/PASEP, poderá obter através do site: https://cnisnet.inss.gov.br*);
15. Comprovante bancário do Banco Bradesco ou Banco NEXT (Bradesco Digital) que conste os números da agência (com dígito) e conta (com dígito). (*Caso não possua conta no Bradesco, poderá utilizar o encaminhamento anexo juntamente com o edital de convocação que comprove seu nome como candidato aprovado, para abertura de conta, preferencialmente, na Agência 6019-4, localizada na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, PAB Bradesco da Procuradoria-Geral de Justiça*);
16. O candidato com deficiência deverá juntar laudo médico, em original ou cópia autenticada, que indique a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
17. Formulário de Autodeclaração na Divisão de Recursos Humanos (anexo).